



COMUNICADO Nº 02/2022

REGRAS PARA A DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NO PERÍODO ENTRE A APRESENTAÇÃO E O DIA DE INÍCIO DA ELEIÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPMG”), por meio das Promotorias de Justiça de Itabira e da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS,

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público regulamentar e conduzir o processo de escolha de assessoria técnica em Itabira, conforme decisão judicial 50002708-51.2022.8.13.0317, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Itabira/MG ;

CONSIDERANDO a importância da assessoria técnica e a necessidade de agilidade no processo de escolha;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento do regramento e pela isonomia e igualdade de informações entre as entidades participantes do processo de escolha de assessoria técnica em Itabira;

CONSIDERANDO que alguns questionamentos têm sido encaminhados pelas entidades credenciadas para a comissão a respeito das condutas vedadas ou não durante a campanha;

COMUNICA o seguinte:

1. Após a realização de reunião pública para apresentação das entidades credenciadas no processo de escolha para a prestação de serviços de assessoria técnica independente, ocorrido no dia 31 de julho de 2022, restou definido que para a etapa de campanha junto aos atingidos:

- será permitida a entrega e fixação de cartazes e faixas, em locais não proibidos e/ou autorizados pelo respectivos proprietários, até o dia anterior à data do início da votação;

- será permitida a utilização de carro de som, em horário diurno, até o dia anterior a data do início da votação;

- nos dias de votação, não será permitida as condutas de “boca de urna”, como, por ex., a abordagem dos eleitores com pedido expresso de votos, a entrega de panfletos ou similares, a utilização de camisetas ou outros sinais identificadores das entidades concorrentes, a fixação de cartazes ou faixas nas proximidades do local de votação.

2. Que a eleição ocorrerá nos dias 09/08/2022 das 12:00 horas às 20:00 horas e 10/08/2022 das 07:00 horas às 19:00 horas, nos seguintes locais de votação:

- . Centro Pastoral da Igreja São José – Rua Raimundo de Souza, 178, bairro Bela Vista;
- . Igreja do Evangelho Quadrangular do Nova Vista, Rua Ouro Fino, 121, bairro Nova Vista;
- . Escola Municipal Prefeito Virgílio Gazire - Rua Ouro Preto, 2, bairro Nossa Sra. das Oliveiras;
- . Delegacia de Polícia Civil - Av. Prefeito Li Guerra, s/n, bairro Praia.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2022

Marcelo Mata Machado Leite Pereira
Promotor de Justiça
Coordenador da CIMOS Central



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MATA MACHADO LEITE PEREIRA, COORDENADOR DE REGIAO**, em 03/08/2022, às 16:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3478145** e o código CRC **F42D76CE**.